

**ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL N.º 03 DAS DISPOSIÇÕES
CONTRATUAIS CONFORME CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA MAURICIO & LUANA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES**, brasileira, empresária, Solteira, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascida em 08/09/1988, cédula de identidade n.º 2.587.125/SSP/PI, CPF n.º 033.883.473-79, residente e domiciliada na Rua Senador Cândido Ferraz, n.º 802, Apt 802 EDIF Jardim Fiesole, bairro Jockey, cep 64.049-250, em Teresina-PI.

MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Teresina-PI nascido em 04/11/1984, cédula de identidade n.º 2.229.034/SSP-PI, CPF n.º 984.834.393-87, residente e domiciliado à Rua Quarenta, n.º 600, Cond Bromelia Bloco 03 APT 206, Bairro Uruguai, na cidade de TERESINA-PI, cep: 64.073-175, Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, com a denominação social de: **MAURICIO & LUANA LTDA**, com sede na cidade de TERESINA-PI, Rua Orlando Carvalho N.º 5581, sala 03, Bairro Santa Isabel, cep: 64.053-160, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200449841 em 18.05.2016, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.329.948/0001-16, resolvem entre si alterar seu referido contrato social nas cláusulas e condições a seguir conforme Código Civil Brasileiro/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nesta data alterada o endereço para RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, N.º 6100, Loja 07, Bairro: Uruguai, CEP: 64.073-505, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a firma social: **MAURICIO & LUANA LTDA** e nome fantasia: **ML COMÉRCIO**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem como sede o imóvel situado na RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, N.º 6100, Loja 07, Bairro: Uruguai, CEP: 64.073-505, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá criar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições da legislação comercial vigente.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é:

4729-6/99 – Produtos naturais e dietéticos.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração.

4330-4/99 – Os serviços de chapisco ,emboço e reboco.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes dimissanitarios .

5811-5/00 - Edição de livros.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

FLS. Nº 141
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em (300.000 quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda nacional, distribuindo sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS	150.000	150.000,00	50
LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES	150.000	150.000,00	50
TOTAL	300.00	300.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é cargo dos sócios. **LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES E MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS**, com poderes e atribuição de administração, aos quais caberá, conjunta e/ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado os administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrar nos efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. art. 1.011, §1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2016 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, Os sócios poderão fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem e serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou a quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento do sócios, mas prosseguirá, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina – PI, 16 de novembro de 2020

LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES
SOCIA-ADMINISTRADORA

MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS
SOCIA-ADMINISTRADOR



FLS. N° 144
Proc. N° _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURICIO & LUANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03388347379	LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES
98483439387	MAURICIO PORTELA MARTINS BRITO PASSOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 14:10 SOB N° 20200414380.
PROTOCOLO: 200414380 DE 25/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005794102. CNPJ DA SEDE: 25329948000116.
NIRE: 22200449841. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2020.
MAURICIO & LUANA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2302312

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO & LUANA LTDA
CNPJ: 25329948000116, REPRESENTANTE LEGAL: LUANA SILVA MEDEIROS
ENDEREÇO: AV SAO SEBASTIAO, 4869
BAIRRO: REIS VELOSO, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Setembro de 2021 às 20 h 41 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2302312. Código verificador: B799A.BE00B.DBDF2.0B12F

FLS. Nº 146
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2302312
Código verificador: B799A.BE00B.DBDF2.0B12F
Requerente: MAURICIO & LUANA LTDA
CNPJ: 25329948000116
Representante legal: LUANA SILVA MEDEIROS
Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 4869
Bairro: REIS VELOSO
Município/UF: PARNAÍBA - PI
Data de expedição: 16/09/2021 20:41:11
Data de validade: 15/11/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2302312-5a5bc79d6e1dd62ef428619693c0cce0)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº

147

Proc. Nº

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.329.948/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2016
NOME EMPRESARIAL MAURICIO & LUANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ML COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.11-5-00 - Edição de livros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 4869	COMPLEMENTO *****
CEP 64.204-035	BAIRRO/DISTRITO REIS VELOSO	MUNICÍPIO PARNAIBA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-1137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 11:45:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 149
Proc. Nº _____
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.329.948/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAURICIO & LUANA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO SEBASTIAO

NÚMERO
4869

COMPLEMENTO

CEP
64.204-035

BAIRRO/DISTRITO
REIS VELOSO

MUNICÍPIO
PARNAIBA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SERCON_PI@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3221-1137

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **11:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 149
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAURICIO & LUANA LTDA**
CNPJ: **25.329.948/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:14 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **DD6B.16A4.D553.F91E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. N° 150
Proc. N° _____
Rubrica _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.329.948/0001-16
Razão Social: MAURICIO E LUANA LTDA
Endereço: AV SAO SEBASTIAO 4869 ** / REIS VELOSO / PARNAIBA / PI / 64204-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091902390191456337

Informação obtida em 29/09/2021 12:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 151
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO & LUANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.329.948/0001-16

Certidão nº: 29821896/2021

Expedição: 29/09/2021, às 12:07:50

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO & LUANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.329.948/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. Nº 152
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210925329948000116

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.654.291-0
CNPJ/CPF
25.329.948/0001-16
NOME/RAZÃO SOCIAL
MAURICIO & LUANA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/09/2021, ÀS 17:10:25

VÁLIDA ATÉ 21/12/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C720-3D60-58EE-4D45-671A-8955-D5A7-97E0



Consultar Certidão

Validar Certidão

Validar Certidão

i A certidão Nº 210925329948000116 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210925329948000116

Documento de Identificação: *

CNPJ ▼

25.329.948/0001-16

Chave: *

C720-3D60-58EE-4D45-671A-8955-D5A7-

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



FLS. Nº 154
Proc. Nº
Rubrica



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida ate a data 30/11/2021, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão MAURICIO & LUANA LTDA		
Nome Fantasia: ML COMERCIO		
Endereço: AV SAO SEBASTAO, 4869		Complem:
Bairro: REIS VELOSO	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 25329948000116	Telefone	CEP: 64204035
Inscrição Municipal: 56.474	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 01/08/2016
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quarta-feira, 1 de Setembro de 2021

Número/Controle da Certidão: D1F791E79B26B01F


MAYRLA VIANA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA 27595-1
DIRETORA DA RECEITA - SEFAZ

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**